

## **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DO CCE/UFES, REALIZADA POR CONSULTA ELETRÔNICA EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ata da segunda reunião Extraordinária em 2018 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física realizada no dia 03 de outubro de 2018, por consulta eletrônica, encaminhada a todos os membros do Colegiado do PPGFis pelo Coordenador do Programa, Professor Davi Cabral Rodrigues, com resposta até o dia 05 de outubro do exercício em curso. Atenderam a consulta, os seguintes professores membros do corpo docente permanente Alfredo Gonçalves Cunha, Antônio Canal Neto, Clisthenis Ponce Constantinidis, Edson Passamani Caetano, Fernando Pansini, Galen Sotkov, Hermano Endlich Schneider Velten, Humberto Belich Júnior, Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando, Miguel Ângelo Schettino Junior, Sergio Vitorino de Borba Gonçalves, Valberto Pedruzzi Nascimento, Valerio Marra, Vinícius Cândido Mota e o representante dos alunos Pedro Baqui, conforme mensagens eletrônicas recebidas na data e horário estipulados, perfazendo o quórum necessário para deliberação. **1) Deliberação. 1.1) Proposta de seleção de alunos para o PPGFis em 2019/1** – O Coordenador encaminhou três propostas, a saber: "Dado que é provável que possíveis candidatos para 2019/1 não estavam cientes de nossa indicação de adoção do EUF para 2019/1 na época de inscrição para fazer a prova do EUF, temos as seguintes possibilidades: 1. Mantemos que a única possível forma de entrada para 2019/1 seja via EUF. 2. Adiamos o uso do EUF para 2019/2, assim em 2019/1 a única forma possível de entrada seria nossa prova tradicional. 3. Fazemos algo em formato de transição: Consideramos duas possíveis provas de entrada, ou nossa prova no modelo tradicional em 2019/1 ou a prova do EUF. Referente à opção 3 acima, para propósito de classificação, dado que a inscrição no EUF já acabou, os aprovados no EUF seriam classificados posteriormente aos aprovados em nossa prova. Assim, quem não fez o EUF, poderia ainda fazer a nossa prova. E quem já fez o EUF e conseguiu uma boa nota, teria a possibilidade de entrar em nosso programa (ainda que não faça nossa prova)." A Proposta 3 foi aprovada por maioria de votos. Nada mais havendo a constar, eu, José Carlos Coutinho da Cruz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será divulgada no *site* oficial do PPGFis. Vitória/ES, 11 de outubro de 2018.